

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA DIREÇÃO GERAL-CAMPUS JOÃO PESSOA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Edital Nº 18/2018, de 11 de abril de 2018

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2018/1ª EDIÇÃO - CAMPUS JOÃO PESSOA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus João Pessoa de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste edital a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**, A **RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **2ª Chamada da LE do SiSU 2018.1**, convocados para o primeiro semestre letivo de 2018 no(s) curso(s) superior(es), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e consequentemente não obtiveram confirmação de matrícula; ou ficaram em Lista de Espera aguardando surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s), cancelamento(s) de matrícula(s) ou remanejamento(s) de vaga(s) ociosa(s).

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

- 1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no SiSU 2018.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.
- 1.2 Os candidatos listados no Anexo deste edital que foram INDEFERIDOS terão prazo para recurso de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação.
- 1.3 O recurso deverá ser protocolado no Campus do curso ao qual concorre e encaminhado a CCA Coordenação de Controle Acadêmico do mesmo.
- 1.4 Os demais candidatos participantes desta 1ª chamada da LE do SiSU 2018.1 que realizaram a prématrícula no prazo estão listados em 02 (duas) situações:
 - **Matrícula Confirmada** onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o Campus/curso/turno para o qual se concorreram; ou
 - **Lista de Espera** poderão ser aproveitados no surgimento de vagas caso haja(m) desistência(s), cancelamento(s) de matrícula(s) ou remanejamento(s) de vaga(s).
- 1.5 Os candidatos listados nas situações do item 1.4 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA DIREÇÃO GERAL-CAMPUS JOÃO PESSOA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Edital Nº 18/2018, de 11 de abril de 2018

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página eletrônica do IFPB e do Portal do Estudante, todas as etapas e eventuais alterações referentes ao SiSU 2018/1ª edição. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 2.2 Esta relação estará disponível na Internet, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB Campus João Pessoa (https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa) e do Portal do Estudante no endereço eletrônico desta seleção (https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/84/). E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 2.3 O Calendário Acadêmico e o cronograma de início das aulas estarão disponíveis no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu.
- 2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.
- 2.5 Os candidatos listados no Anexo deste Edital concorrem aos cursos superiores presenciais apenas para o semestre letivo 2018.1, obedecendo criteriosamente à ordem de classificação de acordo com a ação afirmativa para a qual concorrem e a quantidade de vagas remanescentes da(s) etapa(s) anteriores; portanto as listas de classificação NÃO serão aproveitadas para outro semestre letivo posterior.
- 2.6 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB Campus João Pesso (https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa) e do Portal do Estudante (https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/84/), constituindo tal documento parte integrante desta listagem.
- 2.7 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

João Pessoa, 11 de abril de 2018.

Washington César de Almeida Costa Diretor de Desenvolvimento do Ensino IFPB – Campus João Pessoa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA DIREÇÃO GERAL-CAMPUS JOÃO PESSOA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Edital Nº 18/2018, de 11 de abril de 2018

ANEXO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2018.1

O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A PRÉ-MATRÍCULA POR MEIO DA **2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2018.1** PARA OS **CURSOS SUPERIORES**, CAMPUS JOÃO PESSOA, ESTÁ DISPONÍVEL NOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

MATRÍCULAS CONFIRMADAS:

https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/199/campus/1/

INDEFERIMENTOS E LISTA DE ESPERA:

https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2018/edital-no-14-2018-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino/edital-no-20-2018-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino